

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.001/2013 PARA O PERÍODO DE 2013 DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS - DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUÍS ALVES torna público que estarão abertas, no período de 26 de fevereiro a 04 de março de 2013, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado n.001/2013, para a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, que faz parte da Estratégia da Saúde da Família do Município, para o período de março a dezembro de 2013.

Este Processo Seletivo se regerá pelas determinações constantes neste Edital para contratação temporária por prazo determinado de 15 de março até 31 de dezembro de 2013, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em decorrência de vagas existentes no quadro de Agentes Comunitários de Saúde – ACS.

1 – DA DIVULGAÇÃO

A divulgação deste Processo Seletivo dar-se-á através de avisos afixados na Secretaria Municipal de Saúde, Unidades de Saúde e site oficial da Prefeitura Municipal de Luís Alves e através do Mural Público Oficial.

2 – DOS REQUISITOS:

- Residir na área da comunidade em que atuar.
- Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
- Ter concluído o ensino fundamental.

3 – JORNADA DE TRABALHO

Carga Horária de 40 horas semanais, sendo de 08 (oito) horas diárias, podendo ser convocado excepcionalmente aos finais de semana e feriados;

4 – SALÁRIO E REMUNERAÇÃO:

O vencimento mensal do Agente Comunitário de Saúde – ACS - é de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

O agente comunitário de saúde também poderá fazer jus ao ABONO DE INCENTIVO À ASSIDUIDADE, na ordem de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

5 – NÚMERO DE VAGAS;

Serão ofertadas 04 (quatro) vagas, sendo assim divididas: 01 (uma) - Baixo Máximo; 01 (uma) - Braço Miguel e 02 (duas) na Vila do Salto.

6 – DA INSCRIÇÃO:

No período de 26 de fevereiro a 04 de março de 2013, poderão se inscrever na Secretaria de Saúde no horário das 09:00 horas às 15:00 horas, na Coordenação da ESF.

Devem apresentar documento original e fotocópia (xerox) da Carteira de Identidade e Comprovante de Residência, prova de conclusão do Ensino Fundamental, prova de quitação com a justiça eleitoral.

7 – DA SELEÇÃO:

O Processo Seletivo constará de 02 (duas) etapas:

Primeira Etapa de caráter eliminatório, constituída de uma PROVA OBJETIVA com 20 (vinte) questões, incluindo 05 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais; 05 (cinco) questões de Matemática, 06 (seis) questões de Português e 04 (quatro) questões de teor específico.

Cada questão valerá 0,5 (meio) ponto, onde cada candidato deverá obter nota 7 (sete) para passar para a Segunda Etapa.

Segunda Etapa – Entrevista Individual

Somente participarão desta etapa os candidatos aprovados na primeira etapa e terá caráter eliminatório e será valorizada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, onde serão avaliados os seguintes aspectos:

- Expectativa em relação à Estratégia Saúde da Família;
- Relato de experiência em atividades comunitárias;
- Perfil profissional, em que será verificado o potencial do candidato para o trabalho em equipe e sua inserção na comunidade.

A entrevista será realizada pelo Coordenador da ESF e pelo Enfermeiro da Equipe correspondente através de questionamentos, em que será verificado o potencial do candidato para o trabalho em equipe e sua inserção na comunidade, da qual se produzirá um termo escrito de relatório da entrevista realizada.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO

A nota final de cada candidato, para fins de classificação, será a resultante da soma dos pontos obtidos nas duas etapas, divididos por 2, em ordem decrescente.

9 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA.

A prova Objetiva será realizada no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 06 de março de 2013, com início às 9:00 horas da manhã e término às 11:00 horas, sendo que o resultado será fornecido a partir das 9:00 horas do dia 07/03/2013.

A entrevista individual será realizada com os candidatos aprovados na prova objetiva, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 08 de março de 2013, com início às 9:00 horas da manhã e término às 11:00 horas, sendo que o resultado será fornecido a partir das 9:00 horas do dia 11/03/2013.

10 – DA REVISÃO DA PROVA.

O prazo para pedido de revisão da prova OBJETIVA será até às 17:00 horas do dia 07/03/2013.

O pedido de revisão da prova objetiva deverá ser dirigido ao Coordenador da ESF, pessoalmente.

Não será permitida a solicitação de revisão fora deste prazo.

Face às características da ENTREVISTA INDIVIDUAL, caberá recurso desta etapa do Processo Seletivo à Secretaria Municipal de Saúde, até às 17:00 horas do dia 11 de março de 2013.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implica o conhecimento das instruções deste Edital e a aceitação tácita das informações.

Conteúdo da Prova: (Português; Matemática; Conhecimentos Gerais e conteúdo específico)

Português – 06 (seis) questões.

Verbos Regulares, Irregulares e Auxiliares. Preposições e Conjunções, Emprego de pronomes e verbos, Concordância Nominal e Verbal. Ortografia e Vocabulário.

Matemática – 05 (cinco) questões.

Operações com números inteiros e fracionários. Números racionais. Razão e proporção. Porcentagem. Números relativos. Regra de três simples. Juros simples. Sistema de medidas: medida e tempo, comprimento, superfície e capacidade. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico.

Conhecimentos Gerais – 05 (cinco) questões.

Conhecimentos gerais compatíveis com a exigência de ensino fundamental e teor cultural do Município.

Conhecimento Específico – 04 (quatro) questões.

Princípios do Sistema Único de Saúde; Estratégia Saúde da Família; Programa de Agente Comunitário de Saúde.

Edite Scola

Secretária de Saúde

Luís Alves, 26 de fevereiro de 2013.